
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 21, DE 9 DE AGOSTO DE 2000.

Concede o título honorífico de “Honra ao Mérito Post-Mortem” a Sra. MARIA HELENA NEVES COUTINHO, e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o título honorífico de “Honra ao Mérito Post-Mortem” a Senhora MARIA HELENA NEVES COUTINHO, pelos relevantes serviços prestados a esta Casa.

Art. 2º. A comenda de que trata este Decreto, será entregue a representante da homenageada em Sessão Solene, em data e hora a serem estabelecidas pela Mesa Diretora.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PAIÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 9 DE AGOSTO DE 2000.

Deputado MARTINHO CARMONA
Presidente

Deputado JOSÉ NETO
1º Secretário

Deputado CLAUDINEY FURMAN
2º Secretário

DOE ANO CIX, Nº 29.278, DE 17/08/2000.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.